

### TERMO ADITIVO Nº 23/2021

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA.

## **CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

#### **CONTRATADA:**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, sociedade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.668/0001-01, cadastrada no CNES sob o nº 2254611, com sede na Rua Francisco Timm, nº 656, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RUBENS ZAMBERLAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 231.522.060-20, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com os artigos 24 e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, artigo 4°, da Lei Federal nº 13.979/2020; Constituição Federal de 1988, Leis nº 8.080/90, 8142/90, NOB nº 01/96, Portaria MS 245, de 24/03/2020, Portaria GM/MS nº 414, de 18/03/2020, Resolução CIB/RS nº 073/20, de 25/03/2020 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 709/2020, de 27/03/2020, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por como objeto a prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência dos serviços relacionados no TA nº 11/2021, de 29/01/2021, a contar de 01/03/2021 até 31/03/2021, totalizando 25 (vinte e cinco) leitos UTI Adulto, 20 (vinte) leitos de internação clínica e serviços ambulatoriais para atendimento à pandemia COVID-19.

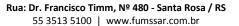
# CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 27/03/2020, para acrescentar mais 05 leitos de UTI Adulto, totalizando 30 (trinta) leitos UTI Adulto, a partir de 26/02/2021 a 31/03/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 27/03/2020, para ampliação de 12 (doze) horas diárias de serviços médicos junto ao serviço de Ambulatório, a partir de 26/02/2021 a 31/03/2021, ao valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais.

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 27/03/20 permanecem inalteradas.





#### MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 26 de fevereiro de 2021.

Presidente da FUMSSAR CONTRATANTE	Assoc. Hosp. Caridade Santa Rosa CONTRATADA
Testemunhas:	
1)	2) Nome:
Nome: CPF:	CPF: